

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2023

Nº. 856

Publicação Ordinária

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023.

## EDITAL

### O Município de Urucânia torna público o Edital:

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão presencial nº 004/2023, objeto: Transporte Escolar linhas 08 e 10. O certame acontecerá no dia 26/01/2023 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### **DECRETO Nº 904, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação;

**CONSIDERANDO** a elevação do salário mínimo nacional para R\$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais) a partir de 01 de Janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe a Medida Provisória n.º 1143, de 12 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Urucânia será de, no mínimo R\$1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais) a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º**. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º (primeiro) dia de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Município de Urucânia, 02 de Janeiro de 2023.

**José Márcio Gomes Osório**

Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br